

do Núcleo de Outras Prestações de Cidadania, José Ilídio Marques Moreira Martins, as competências para:

- 1 — Autorizar/decidir, no âmbito do respectivo Núcleo:
    - 1.1 — O plano de férias do pessoal sob sua dependência, as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;
    - 1.2 — Férias anteriores à aprovação do plano de férias;
    - 1.3 — Concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como a concessão do período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;
    - 1.4 — Pedidos de justificação de faltas;
    - 1.5 — Processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;
    - 1.6 — A instrução de procedimentos administrativos respectivos;
    - 1.7 — A aquisição de títulos de transporte.
  - 2 — Decidir sobre:
    - 2.1 — Atribuição, suspensão e cessação da pensão social de invalidez e de velhice ou sobre os processos de pensão de invalidez, velhice ou sobrevivência de regimes equiparados a não contributivos ou do regime regulamentar de rurais, desde que anteriores a Maio de 1985;
    - 2.2 — Complemento por dependência relativamente a pensionistas sociais ou de regimes equiparados a não contributivo;
    - 2.3 — Pedidos de restituição de prestações de pensões sociais ou de pensões de regimes equiparados a não contributivo;
    - 2.4 — Atribuição do subsídio de morte ou de reembolso de despesas de funeral, desde que respeitantes a beneficiários abrangidos pelos regimes equiparados a não contributivo.
  - 3 — Analisar e assinar a correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
  - 4 — Autorizar a emissão de telecópias e correio electrónico, com excepção das previstas no número anterior.
  - 5 — Autorizar a passagem de certidões e declarações respeitantes a beneficiários, no âmbito do respectivo Núcleo.
- A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Dezembro de 2003. — O Director da Unidade de Solidariedade, *Fernando Mesquita*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

**Rectificação n.º 383/2004.** — Para os devidos efeitos se declara que o anexo ao despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2004, a p. 1185, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam. Assim, no coeficiente correspondente ao material M13, na fórmula F07, onde se lê «-0,03» deve ler-se «0,03» e no coeficiente correspondente ao material M10, na fórmula F08, onde se lê «-0,04» deve ler-se «0,04».

5 de Janeiro de 2004. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Joana Candeias Araújo*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 3865/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, exonero, a seu pedido e com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004, o licenciado Rui Fernando Sameiro Santana Correia do cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza, para o qual havia sido nomeado através do despacho n.º 22 260/2002 (2.ª série), de 19 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Outubro de 2002.

30 de Janeiro de 2004. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

**Listagem n.º 57/2004.** — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2003 elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.*

Obra	Concelho	Valor (em euros, com IVA)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Melhoramento do miradouro na praia Grande . . .	Silves . . . . .	4 170,95	Ajuste directo . . . . .	MARCEL — Central Alugadora de Máquinas Estombarense, L.ª
Requalificação e renovação do porto de pesca de Nossa Senhora da Rocha.	Lagoa . . . . .	121 273,96	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida.
Vedação de algar, praia do Castelo . . . . .	Albufeira . . . . .	4 462,50	Ajuste directo . . . . .	MARCEL — Central Alugadora de Máquinas Estombarense, L.ª
Saneamento de arriba no acesso à praia de Vale Centeanes.	Lagoa . . . . .	108 179,97	Concurso limitado sem publicação de anúncio	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.
Iluminação pública da praia de Nossa Senhora da Rocha.	Lagoa . . . . .	16 198,88	Ajuste directo . . . . .	ALGARELÉTRICA — Electricidade e Telecomunicações, L.ª
Balizamento das zonas dunares da baía de Lagos	Lagos . . . . .	64 071,98	Concurso limitado sem publicação de anúncio	CONSORCIL — Consórcio de Industriais Exportadores de Madeira, L.ª
Balizamento das zonas dunares da baía de Armação de Pêra e praia da Rocha Baixinha.	Silves e Albufeira . . . . .	37 675,40	Concurso limitado sem publicação de anúncio	TELEFLORA — Exportação, Importação e Negócio de Flores, L.ª

22 de Janeiro de 2004. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.